



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 873/2023:

Aposentando Maria Manuela Andrade Alves Azevedo da Graça, Técnica Sénior Nível II, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional..... 1040

Extrato de Despacho n.º 874/2023:

Aposentando Maria Celina Tavares Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Ministério da Educação..... 1041

Extrato de Despacho n.º 875/2023:

Aposentando Gregória Lopes Fernandes Ribeiro, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Ministério da Educação.....1041

Extrato de Despacho n.º 876/2023:

Aposentando António Ribeiro Borges, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna 1041

Extrato de Despacho n.º 877/2023:

Aposentando Afonso Correia Alves Andrade, Agente Principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna..... 1041

Extrato de Despacho n.º 878/2023:

Aposentando Celeste Mendes dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Ministério da Educação..... 1041

Extrato de Despacho n.º 879/2023:

Aposentando Manuel de Jesus Nascimento, Apoio Operacional Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1041

Extrato de Despacho n.º 880/2023:

Aposentando Vanda Aurora Duarte Delgado, Assistente, Ref.º 1, Esc. B, do Quadro da Universidade de Cabo Verde..... 1042

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho n.º 881/2023: Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Anilton Lenine Correia Pereira, Apoio Operacional Nível I, contratado do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira. 1042 Extrato do Despacho n.º 882/2023: Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Ivanildo Inocêncio dos Santos, Apoio Operacional Nível I, contratado como Agente Sanitário da Delegacia de Saúde de São Vicente..1042 Extrato do Despacho n.º 883/2023: Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Luísa Adelaide Gomes dos Reis Vasconcelos, Apoio Operacional Nível I, Telefonista contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto 1042 Extrato do Despacho n.º 884/2023: Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Reginaldo Gomes dos Reis, Apoio Operacional Nível I, Segurança contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa 1042 MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Despacho conjunto n.º 25/2023: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto “APARTHOTEL BUZIOS” 1042</p>
PARTE E	<p>CABO VERDE HANDLING, S.A. Comunicação n.º 31/2023: Notificando o arguido Gilson Henrique Gomes Timas de Pina, em parte incerta, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas..... 1043</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE Assembleia Municipal: Deliberação n.º 28/2023: Aprovando a proposta de concessão do “espaço chafariz de Cobom” à Escola de Música Bokarrom..... 1043</p>
PARTE II	<p>INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO Anúncio de concurso n.º 01/2023: Torna-se público que se encontra aberto o concurso comum interno para recrutamento de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Administração, Recursos Humanos e Finanças (ARHF) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT) 1043 Anúncio de concurso n.º 02/2023: Torna-se público que se encontra aberto o concurso comum interno para recrutamento de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Cartografia e Cadastro Predial (CCP) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)..... 1044 Anúncio de concurso n.º 03/2023: Torna-se público que se encontra aberto o concurso comum interno para recrutamento de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (OTPU) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT) 1044</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 873/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de maio de 2023

Maria Manuela Andrade Alves Azevedo da Graça, Técnica Sénior, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de

dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1 /2013, que estabelece o Regime Jurídico da pensão unificada de invalidez, velhice e sobrevivência do Regime Geral de Previdência Social e pensões de aposentação e reforma ou sobrevivência do regime da Função Pública, com direito à pensão provisória anual de 678 552,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 131 313,00 (cento e trinta e um mil trezentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 217,00 CVE e as restantes de 5 254,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código

02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 874/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de abril de 2023

Maria Celina Tavares Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 943 620,00 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 111 294,00 (cento e onze mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 802,00 CVE e as restantes de 3 839,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 875/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de maio de 2023

Gregória Lopes Fernandes Ribeiro, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 896 424,00 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de julho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses.

O montante em dívida no valor de 11 894,00 (onze mil oitocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 969,00 CVE e as restantes de 2 975,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 876/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de maio de 2023

António Ribeiro Borges, Segundo Subchefe da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do

Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 088 640,00 (um milhão e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de julho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 meses

O montante em dívida no valor de 7 116,00 (sete mil cento e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 557,00 CVE e as restantes de 3 559,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 877/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de abril de 2023

Afonso Correia Alves Andrade, Agente Principal da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 216 392,00 (um milhão duzentos e dezasseis mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 6 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 878/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de maio de 2023

Celeste Mendes dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 711 636,00 (setecentos e onze mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 08 de setembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 246 197,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 110,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 879/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de maio de 2023

Manuel de Jesus Nascimento, Apoio Operacional Nível I, do Quadro

de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 229 920,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 251 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 670,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 880/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de abril de 2023

Vanda Aurora Duarte Delgado, Assistente, Ref.ª 1, Esc. B do Quadro da Universidade de Cabo Verde, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2018, de 23 de abril e os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 59.º do Decreto-lei n.º 82/2005, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente do Instituto Pedagógico, com direito à pensão provisória anual de 1 375. 440 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 881/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 05 de junho de 2023

Anilton Lenine Correia Pereira, Apoio Operacional Nível I, contratado do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, desde 17 de março de 2008, desempenhando as funções de Ajudante de Serviços Gerias, concedida-lhe Licença sem Vencimento até (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 882/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 03 de junho de 2023

Ivanildo Inocêncio dos Santos, Apoio Operacional Nível I, contratado da Delegacia de Saúde de São Vicente, desde 01 de julho de 2018, desempenhando as funções de Agente Sanitário, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de julho de 2023

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 883/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 05 de junho de 2023

Luisa Adelaide Gomes dos Reis Vasconcelos, Apoio Operacional Nível I, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, desempenhando as funções como Telefonista, concedida-lhe Licença sem Vencimento até (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de julho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 884/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 05 de junho de 2023

Reginaldo Gomes dos Reis, Apoio Operacional Nível I, contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, desde 18 de abril de 2005, desempenhando as funções de Segurança, concedida-lhe Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 10 de maio de 2023

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 25/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A SOCIEDADE GATONI - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. – NIF 283522208, representada pelo seu Sócio-Gerente, Thomas Anton Gaetano Kreuzer, residente em Cidade de Sal Rei – ilha da Boa Vista, tendo requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto, “APARTHOTEL BUZIOS”, a instalar-se na Cidade de Sal Rei, zona de Estoril – Ilha da Boa Vista, conforme consta e exarada da Ata n.º 01 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 10 de fevereiro de 2023, mais precisamente, por se tartar:

- De um projeto de construção de um edifício disposto em 4 (quatro) pisos, num lote de terreno localizado numa zona privilegiada da Orla Marítima da Baía de Sal Rei, ilha da Boa Vista, compreendendo espaços vários, dos serviços de alojamento à restauração e bar, áreas de lazer e jardins, com capacidade para 12 (doze) apartamentos, 7 do tipo T0, 4 do tipo T2 e uma *Penthouse*, agregando 36 camas;
- De um empreendimento que se compromete com os quesitos ambientais, conforme instrumento avalizado pela entidade competente, garantindo a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável do turismo;
- De um investimento estimado, inicialmente, em 1.200.000 Euros (um milhão e duzentos mil euros), objetivando a criação de 9 postos de trabalho, todos nacionais, propenso a agregar valor à economia local e ao PIB do país;
- De uma oferta de serviço formulada no desejo de proporcionar maior satisfação aos clientes, cumprindo com os preceitos da qualificação da oferta turística, mas também através da promoção da gastronomia nacional, oferecendo pratos tradicionais, com impacto ao nível da economia circular, por conseguinte, em alinhamento com as políticas para o setor delineadas pelo governo, conferindo com os desígnios da construção de um destino sustentável.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto, “APARTHOTEL BUZIOS” NIF - 500604592, com base nos dispostos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º e 15.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 06 de junho de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE E

CABO VERDE HANDLING, S.A.

Comunicação n.º 31/2023

A Direção dos Recursos Humanos da Cabo Verde Handling, S.A. notifica o arguido Gilson Henrique Gomes Timas de Pina, em parte incerta, que contra ele decorre processo disciplinar mandado instaurar por Despacho do Presidente do Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, S.A., datado de 14 de junho de 2023, por faltas injustificadas ao trabalho.

A respetiva Nota de Culpa está depositada na referida Direção (no

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, em Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde), podendo ser levantada em qualquer dia útil e nas horas normais de expediente (das 08:00 às 16:00 horas), sendo que o arguido incorre em sanção disciplinar de despedimento com justa causa, em conformidade com o preceito da alínea i) do artigo 234.º conjugado com a alínea e) do artigo 374.º, todos do Código Laboral.

Fica o arguido notificado que, querendo, poderá, por si ou pessoa devidamente mandatada, consultar os respetivos processos disciplinares e deduzir a defesa, no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

Sal, aos 15 de junho de 2023. — Direção dos Recursos Humanos da Cabo Verde Handling, S.A., *Carla Estrela*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Deliberação n.º 28/2023

De 06 de junho

Que aprova a proposta de concessão do “espaço chafariz de Cobom” à Escola de Música Bokarrom.

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 13.ª Sessão da VIII Legislatura, no dia 06 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, delibera, com 17 (dezasete) votos a favor das bancadas do PAICV e MPD, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

1. Conceder o espaço denominado “Chafariz de Cobom”, com a área de 51,22 m², sito em Cobom, à Escola de Música Bokarrom, em cumprimento da Deliberação n.º 03/AMSF/2020, de 27 de julho de 2020, que aprova a concessão de um lote de terreno à Escola de Música Bokarrom;
2. A finalidade do espaço concedido, que passa a ser propriedade da Escola de Música Bokarrom, é exclusivamente para a construção da Escola de Música Bokarrom, não podendo ser alienado ou servir para outros fins que não seja a construção da Escola de Música Bokarrom e deverá servir toda a comunidade, normalmente, em articulação com grupos carnavalescos e culturais da zona de Cobom.

A presente Deliberação entra em vigor e produz efeitos, a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Cidade de São Filipe, aos 06 de junho de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

PARTE I I

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Anúncio de concurso n.º 01/2023

Entidade Promotora do Concurso: Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)

Procedimento Concursal N.º 001/ INGT/ 2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto um concurso público comum interno, para recrutamento e seleção de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Administração, Recursos Humanos e Finanças (ARHF) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT).

1. Função: Coordenador
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do INGT, aprovado pela Portaria n.º 16/2019, de 15 de maio, e nos termos do n.º 4 do artigo 25.º e do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado.
5. Remuneração: 168.000\$00 escudos cabo-verdianos

6. São requisitos obrigatórios:
 - a) Ter habilitação literária que confere grau académico mínimo de Licenciatura em Gestão/Administração, Contabilidade, Finanças e/ou áreas afins;
 - b) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - c) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - f) Ter licenciatura e pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional na área objeto do serviço (Administração, Recursos humanos e Finanças) ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

7. O regulamento do concurso é publicado no sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do quinto dia a seguir à publicação do Regulamento na plataforma eletrónica *limesurvey* em utilização na DNAP.

Instituto Nacional de Gestão do Território na Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Presidente, Pedro Brito, os vogais *Laurindo Correia Rodrigues* e *Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos*.

Anúncio de concurso n.º 02/2023

Entidade Promotora do Concurso: Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)

Procedimento Concursal N.º 002/ INGT/ 2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum interno para recrutamento e seleção de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Cartografia e Cadastro Predial (CCP) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT).

1. Função: Coordenador
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do INGT, aprovado pela Portaria n.º 16/2019, de 15 de maio, e nos termos do n.º 4 do artigo 25.º e do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado.
5. Remuneração: 168.000\$00 escudos cabo-verdianos
6. São requisitos obrigatórios:
 - a) Ter habilitação literária que confere grau académico mínimo de Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território, Cartografia, Geodesia e/ou áreas afins;
 - b) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - c) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - f) Ter licenciatura e pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional na área objeto do serviço (Geografia e Ordenamento do Território, Cartografia, Geodesia) ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;
7. O regulamento do concurso é publicado no sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do quinto dia a seguir à publicação do Regulamento na plataforma eletrónica *limesurvey* em utilização na DNAP.

Instituto Nacional de Gestão do Território na Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Presidente, Pedro Brito, os vogais *Laurindo Correia Rodrigues* e *Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos*.

Anúncio de concurso n.º 03/2023

Entidade Promotora do Concurso: Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)

Procedimento Concursal N.º 003/ INGT/ 2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum interno para recrutamento e seleção de 1 (um) Coordenador para o Serviço de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (OTPU) do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT).

1. Função: Coordenador
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do INGT, aprovado pela Portaria n.º 16/2019, de 15 de maio, e nos termos do n.º 4 do artigo 25.º e do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado.
5. Remuneração: 168.000\$00 escudos cabo-verdianos
6. São requisitos obrigatórios:
 - a) Ter habilitação literária que confere grau académico mínimo de Licenciatura em Geografia, Ordenamento do Território, Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas afins;
 - b) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - c) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - f) Ter licenciatura e pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional na área objeto do serviço (ordenamento do território e desenvolvimento urbano) ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;
7. O regulamento do concurso é publicado no sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *limesurvey* em utilização na DNAP.

Instituto Nacional de Gestão do Território na Praia, aos 19 de junho de 2023. — O Presidente, Pedro Brito, os vogais *Laurindo Correia Rodrigues* e *Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 350/2023:

Retifica-se para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição da sociedade comercial por quota denominada: "CHURRASQUEIRA & PENSÃO BENFICA - HOTELARIA E TURISMO, LDA".....464

Extrato de publicação de sociedade n.º 351/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "MPGM, SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....464

Extrato de publicação de sociedade n.º 352/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "POUSADA GOLD, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....464

Extrato de publicação de sociedade n.º 353/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VILA OCEÂNICA, LDA"464

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 350/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição, da sociedade comercial por quota denominada CHURRASQUEIRA & PENSÃO BENFICA - HOTELARIA E TURISMO, LDA, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 21 de fevereiro de 2023, sob o número 104/2023.

TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:

CAPITAL: 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de maio de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 351/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada MPGM, SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidadela, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275750507/3911220180417.

ARTIGO ALTERADO: 3.º

OBJETO: Atividades de programação informática; Outras atividades conexas à informática; Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Portais WEB; Outras atividades dos serviços de informação; Reparação de computadores e de equipamento periférico; Reparação de equipamento de comunicação; Outro fornecimento de recursos humanos; Atividades das empresas de trabalho temporário; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Edição de programas informáticos (software); Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 352/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada POUSADA GOLD, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 282920609/4977220200117.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 21.000.000\$00 (vinte e um milhões de escudos), na modalidade de conversão de dívidas da sociedade com o sócio.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º

- CAPITAL: 23.000.000\$00.

-Quota: 23.000.000\$00 - Titular Adriano Monteiro Silva.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 353/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada VILA OCEÂNICA, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia o número 291740294/6720221013.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Rami Hojeige.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

ARTIGO ALTERADO: 5.º

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes; b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 09 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**INC**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.